



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, REDES DE CASA LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 9007/2023.**

Às 10:00h (dez horas) do dia 31 de julho de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, na Rua Alencar Moraes Resende, nº 100 - Bairro Jardim Boa Vista - Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Nair Carla Loureiro – Secretária e Attila Teixeira Fialho – Membro Contador, para continuação da análise dos documentos de credenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, dos seguintes interessados:

1. **BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**
2. **ITAU UNIBANCO S.A;**
3. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A;**

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os documentos de habilitação do banco **ITAU UNIBANCO S.A**, para conferência e assinatura dos membros presentes, que atendeu a diligência dessa Comissão e enviou os documentos faltantes no prazo estabelecido, cumprindo, assim, todas as exigências para habilitação. Conforme previsto em ata anterior, os bancos **BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, atenderam todas as exigências para habilitação. **Assim sendo, todos os interessados cumpriram as exigências do Edital e estão HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO.** O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto o prazo para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**NAIR CARLA COSTA LOUREIRO**  
SECRETÁRIA

**ATTILA TEIXEIRA FIALHO**  
MEMBRO CONTADOR